



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
EXTRATOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	1

SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 308/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - OBJETO: Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Rua Grande, s/n, povoado Sapucaia I, Alto Alegre do Pindaré (MA) para fins de uso da Secretaria de Municipal de Educação - PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato - VALOR TOTAL: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) - AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER 12 361 Ensino Fundamental0011 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS 2015 0000 MANUT. DO SALRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA- PESSOA FÍSICA: MARIA RAIMUNDA NONATA CARVALHO - RATIFICAÇÃO: Flávio Oliveira Viana, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Alto Alegre do Pindaré - MA, 20 de outubro de 2021. Assessor Jurídico/PGM Euryclides Silva Amorim- OAB/MA nº 9.012.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 309/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - OBJETO: Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Rua Grande, s/n, povoado Sapucaia I, Alto Alegre do Pindaré (MA) para fins de uso da Secretaria de Municipal de Educação - PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato - VALOR TOTAL: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) - AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER 12 361 Ensino Fundamental0011 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS 2015 0000 MANUT. DO SALRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA- PESSOA FÍSICA: MARIA RAIMUNDA NONATA CARVALHO - RATIFICAÇÃO: Flávio Oliveira Viana, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Alto Alegre do Pindaré - MA, 20 de outubro de 2021. Assessor Jurídico/PGM Euryclides Silva Amorim- OAB/MA nº 9.012.

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085/2021. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2021. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da sua PREFEITURA MUNICIPAL. OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº. 085/2021, no qual tem como objeto a locação de imóvel situado na

Tv da Alegria, nº 21, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, para o funcionamento do depósito da sec de obras e urbanismo. PRAZO: Fica o prazo estendido de 20/10/2021 até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200.04.122.0046.2007.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE; e MARINALDO SANTOS RODRIGUES pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré - MA, 18 de outubro de 2021. Euryclides Silva Amorim Assessor Jurídico OAB/MA 9012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 301/2020 REF.: Processo nº. 232/2021-PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, e empresa CONSTRUTORA COSTA R LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.749.808/0001-92- OBJETO: - O objeto deste Termo é aditar o presente Contrato nº 301/2020-PMAAP (Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Engenharia para conclusão de CRECHE localizada no povoado Mineirinho no município de Alto Alegre do Pindaré - MA). PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado prazo de Execução do Contrato por mais 9 (nove) meses, a contar dessa data, passando a execução de 11/08/2021 a 11/05/2022, bem como, o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 11/11/2021 para 11/11/2022.- BASE LEGAL: nos termos do §1º, II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e CONSTRUTORA COSTA R LTDA, pela CONTRATADA.. Alto Alegre do Pindaré (MA), 10 de agosto de 2021. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 11.534.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 233/2021 - EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2018 - REF.: Processo Originário nº. 068/2018/PMAAP Concorrência nº003/2018- PARTES: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER, e M. C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - OBJETO: - O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 095/2018 (Contratação de Empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção de 03 (três) Centros Educacionais Esportivos, localizados nos povoados de Altamira, Auzilândia e Boa Vista, de interesse do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA), no que se refere a execução e vigência - PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução do Contrato por mais 180 (dias), bem como o prazo de Vigência por mais 6 (seis) meses, passando a execução de 23/08/2021 para 19/02/2022 e a vigência de 05/08/2021 para 05/02/2022 - BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário de Educação, Esporte e Lazer pela CONTRATANTE, e RONE DÁRIO VIEIRA DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 04 de agosto de 2021. Euryclides Silva Amorim Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 9012.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344